



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 04

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025 - PROCESSO:

SHM-PRC-2025/01237

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE GERENCIAMENTO E DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DO CANAL ACAUÃ/ARAÇAGI – ADUTOR DAS VERTENTES LITORÂNEAS (LOTE 03 E DERIVAÇÃO PARA A BARRAGEM ARAÇAGI).

A **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 92.930.643/1000-52, com sede na Rua Felicíssimo de Azevedo, 924 em Porto Alegre/RS, CEP 90540-110, telefone 51 3272 8981, e-mail propostas@ecoplan.com.br por seu representante legal Alvaro Luís Thomas, CPF Nº 356.427.180-53, vem pelo presente solicitar os seguintes esclarecimentos.:

PERGUNTA 1

No que se refere ao item 3.5. PT5 – EQUIPE TÉCNICA – MÁXIMO = 45 PONTOS do Edital, consta a exigência de Engenheiro Ambiental com experiência profissional em gerenciamento da execução de Planos Ambientais e/ou Gestão Ambiental aplicados à construção de canais, adutoras ou outras obras hídricas de complexidade equivalente ou superior ao objeto deste certame. Nesse contexto, entendemos que poderá ser aceito também Engenheiro Civil com pós-graduação na área ambiental, que possua a mesma experiência exigida. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000 do CONFEA em seu Art. 2º temos que:

Compete ao engenheiro ambiental o desempenho das atividades 1 a 14 e 18 do art. 1º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos.

A contratação do profissional com formação em Engenharia Ambiental se dá pela necessidade de realizar a gestão e gerenciamento ambiental da obra, elaboração de avaliações

ambientais, gerenciamento de resíduos sólidos, elaboração, implantação e execução de projetos de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, atuar na educação ambiental, entre outros.

A formação de Engenheiro Civil, com pós-graduação em engenharia ambiental, será aceita somente se as atribuições forem devidamente registradas no conselho regional da classe e comprovadas mediante a apresentação da certidão de registro profissional."

PERGUNTA 2

Com relação à Proposta Técnica, solicitamos esclarecer os itens que devem ser desenvolvidos na mesma:

a) aqueles constantes no item 6.2 do Termo de Referência:

A apresentação da Proposta Técnica será compreendida dos seguintes itens:

- Sumário
- Apresentação da Proposta.
- Considerações Prévias.
- Declaração de Conhecimento e Aceite das condições estabelecidas no edital e nestes Termos de Referência.
- Conhecimento do Problema.
- Entendimento do Escopo do Produto e Proposições adicionais aos Termos de Referência.
- Base Metodológica e Plano Geral de Execução dos Trabalhos.
- Declaração assinada pelo responsável técnico da Consultora de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e que as aceita, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a SEIRH.
- Currículos, Atestados e Declarações de Aceite do Coordenador dos Trabalhos e dos componentes da Equipe Técnica.

ou b) aqueles constantes no Anexo X – Critérios de Julgamento

Nota da Proposta Técnica = NT	Pontos Máximos
PT1- Experiência da Empresa	20
Gerenciamento, supervisão e/ou fiscalização para construção de canal, adutora ou outras obras hídricas de complexidade equivalente ou superior com o objeto deste edital.	20
PT 2- Conhecimento do Problema	20
Conhecimento do empreendimento, dos trabalhos que irão ser realizados, bem como aspectos relevantes e problemas potenciais que a empresa deve considerar durante a execução de cada atividade e possíveis soluções.	20
PT 3 – Proposta técnica	10
PT3A - Plano de Trabalho	5
PT3B - Metodologia de Trabalho	5
PT 4 – Estrutura Organizacional	5
PT4A - Estrutura Organizacional e Atribuição de Responsabilidades	3
PT4B - Cronograma de entrega dos produtos	2
PT 5 – Equipe Técnica	45
EQUIPE CHAVE	45
TOTAL	100

RESPOSTA:

O proponente deve cumprir integralmente todos os requisitos estabelecidos no edital e no termo de referência da licitação.

João Pessoa, 23 de setembro 2025

Felipe de Paiva Souza Araújo
Gerência de Planejamento e Projetos
Engenheira Civil